

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJRJ

Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJRJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados em 28 de janeiro de 2011**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Divulgação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Divulgação**.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Divulgação – SEDIV
sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: RAD-PJERJ-003, RAD-DGCON-003, RAD-DGCON-005; RAD-DGCON-008 e RAD-DGCON-027)

Ato Oficial	Data de Publicação	Resumo
<u>Ato Executivo TJ n. 370</u>	28/01	Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da despesa com pessoal -Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Dezembro/2010.
<u>Ato Executivo TJ n. 380</u>	28/01	Designa o Juiz de Direito que menciona para exercer a função de Juiz Dirigente do 8. Núcleo Regional, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011.

Ato Oficial	Data de Publicação	Resumo
<u>Ato Executivo TJ n. 381</u>	28/01	Designa a Juíza de Direito que menciona para exercer a função de Juiz Dirigente do 1. Núcleo Regional, a partir de 01/02/2011.
<u>Ato Executivo TJ n. 382</u>	28/01	Designa a Juíza de Direito que menciona para exercer a função de Juiz Dirigente do 10 Núcleo Regional, a partir de 01/02/2011.
<u>Ato Executivo TJ n. 403</u>	28/01	Determina que os Assistentes Sociais, Psicólogos e Comissários de Justiça das Comarcas de Nova Friburgo, Teresópolis, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro e Bom Jardim prestem todo o apoio necessário a Defesa Civil e demais Órgãos envolvidos no atendimento e socorro às vítimas objetivando a retirada e acolhimento dos infantes em situação de risco.
<u>Aviso CGJ n. 67</u>	28/01	Avisa aos Serviços Extrajudiciais Oficializados e Privatizados que em razão das varias irregularidades praticadas utilizando-se o nome do Serviço Distrital de São José, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, que sejam adotadas as cautelas necessárias ao praticar atos utilizando documentos lavrados naquela serventia, uma vez que a mesma encontra-se inativa desde 25 de novembro de 2008.
<u>Aviso CGJ n. 74</u>	28/01	Avisa aos Serviços com atribuição de registro civil de pessoas naturais integrantes do 3. e 9. Núcleos Regionais, que poderão efetuar o requerimento de reembolso dos atos de registro de nascimento e óbito através de envio de formulário, e dá outras providências.
<u>Parecer CGJ n. SN8</u>	28/01	Dispõe sobre instauração de processo de viabilidade de selo de fiscalizacao extrajudicial - Parecer. Retificado no DJERJ, ADM, de 28/01/2011, p. 24.
<u>Parecer CGJ n. SN11</u>	28/01	Dispõe sobre a adoção de medidas necessárias para auxiliar os Serviços extrajudiciais atingidos pela tragédia ocorrida na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro - Parecer.
<u>Provimento CGJ n. 2</u>	28/01	Fica instituído no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Selo de Fiscalização Extrajudicial Digital, e dá outras providências. Retificado no DJERJ, ADM, de 28/01/2011, p. 25.
<u>Provimento CGJ n. 4</u>	28/01	Suspende os prazos para distribuição de atos extrajudiciais, nas Comarcas do 3. NUR e 9. NUR, e dá outras providências.

Ato Oficial	Data de Publicação	Resumo
<u>Resolução CM n. 2</u>	28/01	Dispõe sobre o exercício da função de direção de serventia judicial (escrivão) de primeira instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
<u>Resolução CM n. 3</u>	28/01	Estabelece e consolida normas, orientações e procedimentos para a execução das atribuições da Divisão de Perícias Judiciais, principalmente no que se refere a realização de perícia em processos judiciais com deferimento da assistência judiciária gratuita e processos inerentes a Acidente de Trabalho.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

[**seind@tjrj.jus.br**](mailto:seind@tjrj.jus.br)